Salvador, em 18 de novembro de 2013.

OF. Nº 752/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.607/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, conforme a sua competência de Chefe do Poder Executivo, regulamente a Lei nº 8.040/2011, que institui as diretrizes para a implantação do Sistema Cicloviário de Salvador, visando ao uso de um meio de transporte voltado para a mobilidade urbana sustentável”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Everaldo Augusto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab